



# Centro Educacional Teresa Cristina

Circular 022/2020

São Gonçalo, 15 de Setembro de 2020.

Prezados Pais e Responsáveis,

Considerando a Lei Estadual de nº 8.991 de 27/08/2020, que dispõe sobre a possibilidade de retomada das aulas presenciais;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 384 de 01/09/2020, em seu artigo 2º, parágrafo único, estabelece que: “a decisão quanto ao retorno, ou não, das atividades presenciais constitui prerrogativa da rede ou instituição de ensino, ouvida sua comunidade escolar...”;

Considerando que a pesquisa de opinião realizada entre os dias 01 à 07/09/2020, com as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, tenha nos revelado que 90% da Comunidade Escolar, NÃO PRETENDE RETORNAR com as aulas presenciais;

Considerando o resultado expressivo de nossa comunidade escolar que demonstra o receio em expor seus filhos e família, a um eventual contágio;

Considerando ainda o decreto municipal nº 247/2020 de 01/09/2020, que determina que as escolas de São Gonçalo, sigam sem aula presencial até 30 de Setembro, podendo ser revista posteriormente;

Diante de todos os fatos, o Centro Educacional Teresa Cristina, vem comunicar que tomou a decisão de não retornar as aulas presenciais, neste momento, prosseguindo com as aulas remotas para todos os alunos.

Ressaltando que novas consultas serão realizadas conforme a mudança de cenário.

Portanto continuem atentos aos nossos canais diretos oficiais de comunicação da escola: site, redes sociais e e-mail.

Atenciosamente,  
Direção Pedagógica